



VIII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Florianópolis, 10 e 11 de novembro de 2014

Poder Judiciário

METAS E DIRETRIZES APROVADAS JUSTIÇA ESTADUAL



CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

METAS NACIONAIS 2015

APROVADAS PARA A JUSTIÇA ESTADUAL

META 1

Justiça Estadual

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

META 2

Justiça Estadual

- **1º grau:** Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011.
- **2º grau:** Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012.
- **Juizados Especiais e Turmas Recursais:** Identificar e julgar, até 31/12/2015, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012.

META 3

Justiça Estadual

Impulsionar os trabalhos dos CEJUSCs e garantir aos Estados que já o possuem que, conforme previsto na Resolução 125/2010, homologuem acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média das sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas. Aos que não os possuem, a meta é a implantação de número maior do que os já existentes.

META 4

Justiça Estadual

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2012.

META 6

Justiça Estadual

- **1º grau:** Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012.
- **2º grau:** Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

META 7

Justiça Estadual

Gestão estratégica das ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.

DIRETRIZ ESTRATÉGICA

APROVADA PARA TODOS OS SEGMENTOS

É diretriz estratégica, aplicável a todos os órgãos do Poder Judiciário, zelar pelas condições de saúde de magistrados e servidores, com vistas ao bem-estar e à qualidade de vida no trabalho.